
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 196, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o que preceitua na Resolução/FNDE Nº 26 de 17 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE para o quadriênio de 2017 a 2020, conforme composição a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Ruama Midyan Florêncio Silvestre (Titular)
Sandriana Carlos da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E/OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Maria Eulália Campos (Titular)
Elieudes Cândido de Souza (Suplente)
Rosiane da Silva de Souza (Titular)
Maria das Neves de Freitas (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:Suzete Lourenço da Silva (Titular)
Jadina Silvana de Freitas (Suplente)Francisca Oliveira de Carvalho (Titular)
Tanilda Maria de Oliveira (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SOCIEDADE CIVIL:

Edivaldo Cícero da Silva (Titular)
Antônio Sebastião Filho (Suplente)
Nicelia Targino de Oliveira (Titular)
Francisco Carlos de Lima (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 17 de novembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:D909D8FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2017. Edição 1647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>